

PORTARIA Nº 3821/2018

Concede Licença Nupcial a
Ronaldo José da Silva

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República e Capítulo VI, Art. 85 da Lei Municipal nº 486/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença nupcial ao servidor Ronaldo José da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Planejamento Urbano, no período de 26 de novembro de 2018 a 30 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 19 de novembro de 2018.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal